

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. 056/2023

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG**, CNPJ/MF Nº. 18.125.138/0001-82, situada a Avenida Argemiro Barbosa da Silva, 870, Bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas - MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas – MG, do outro lado, a empresa **ROBISMAR JOSE PEREIRA 05574840650**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.888.159/0001-24, sediada na Avenida Vereador João Narciso, nº 631, Bairro Cachoeira, Unaí Minas – MG - CEP 38.610-000 neste ato representada por seu representante legal o Senhor **ROBISMAR JOSE PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 055.748.406-50, doravante denominada **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado a presente contratação de serviços temporário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 813/2001, Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, com fundamento jurídico de Contrato de Direito Administrativo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1 - FUNDAMENTO

1.1 - A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Processo de Licitação, conforme Art. 24 incisos I da Lei Federal nº. 8.666/93 combinada com a Lei 8.883/94 e Decretos nº 965/2022 e 966/2022.

2 - DO OBJETO

2.1 - É objeto do presente contrato a contratação de empresa para Prestação de serviços de Edição, Locução, Redação, Imagem e Finalização de vídeos e áudios para a cobertura completa do CarnaBom 2023 para a web sítio Portal Iluminar.

2.1.1 - Os serviços serão prestados durante os 04(quatro) dias do evento CarnaBom.

2.1.2 - Todo material deverá ser disponibilizado para a Prefeitura em formato de arquivo para sua divulgação institucional e ficarão 02(dois) profissionais disponíveis durante o decorrer da festa.

3 - DO PREÇO E CONDIÇÕES

3.1 - O valor do presente CONTRATO fica estimado em **R\$5.600,00(cinco mil e seiscentos reais)**, mediante apresentação de Notas Fiscais e relatório dos serviços prestados.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

5.1 - O prazo de vigência do presente **CONTRATO** é de inicialmente **02 (dois) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em observação à legislação em vigor.

5.2 - A entrega do produto e execução dos serviços avançados no objeto deste **CONTRATO** seguirá as diretrizes e subordinação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6 - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

6.1 - Qualquer modificação das condições estabelecidas neste instrumento só poderá ser determinada pela **CONTRATANTE** através de aditamento, atendendo ao disposto nas Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - Para atender as despesas decorrentes desta contratação serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 02.06.06.23.695.2301.2096 - 3.3.90.39.00 – Ficha 543, do Orçamento Municipal Vigente.

8 - DA RESCISÃO

8.1 - O **CONTRATO** poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo que o primeiro caso somente por parte da **CONTRATANTE**, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos avançados nas Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

9 - DA CLÁUSULA PENAL

9.1 - Pelo descumprimento de cláusulas ou condições deste **CONTRATO**, a parte inadimplente pagará à outra, a título de multa, a quantia correspondente a 20% (vinte por cento) do valor global do **CONTRATO**.

10 - DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento ainda que delas não se faça aqui menção expressas.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Responderá por perdas e danos a ser apurado em ação própria a parte que infringir qualquer das cláusulas do presente **CONTRATO**.

11.2 - O **CONTRATADO** se compromete em realizar todos os serviços avançados no objeto do presente **CONTRATO**, observando os princípios éticos, técnicos e legais que requerem.

11.3 - Os equipamentos necessários para a execução do objeto deste **CONTRATO** serão de responsabilidade da própria **CONTRATADA**.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

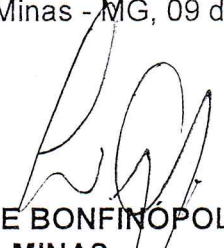
11.4 – A **CONTRATANTE** não se responsabilizará com despesas diretas ou indiretas, tais como: veículo utilizado, combustível, manutenção, alimentação, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora contratado, ficando ainda, a **CONTRATANTE** isento de qualquer vínculo empregatício com os responsáveis pela execução do contrato.

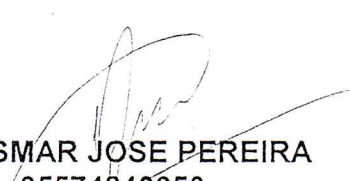
12 - DO FORO

12.1 - Com a renúncia dos mais, por mais privilegiados que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencedora, na base usual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais emolumentos e demais cominações.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas - MG, 09 de fevereiro de 2022.


**MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS**
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ROBISMAR JOSE PEREIRA
05574840650
CNPJ/MF 16.888.159/0001-24
ROBISMAR JOSE PEREIRA
CPF/MF 055.748.406-50
CONTRATADA

Testemunhas



CPF: 090.789.066-88



CPF: 099.669.526-47